PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº. 30/2020/GP

Itapoá, 30 de abril de 2020.

À Vossa Excelência o Senhor
Vice-prefeito Carlos Henrique Pedriali Nobrega
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte
89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: **convocação para Reunião Ordinária.**

Senhor Vice-prefeito,

Fica convocado Vossa Excelência, conforme o Art. 235 do Regimento Interno, e o inciso XIV do Art. 29 da Lei Orgânica Municipal para participar da 49ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª legislatura desta Casa de Leis, ás 19:00 horas á qual realizar-se-á remotamente no dia 04 de maio de 2020 (segunda-feira) para prestar esclarecimentos referente à denuncia formulada pelo jornal Agora Paraná, conforme disposto no Requerimento n. 11/2020, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis no dia 16 de março de 2020, sendo que as denuncias se referem sobre:

- Emissão de Licença Fraudulenta;
- Irregularidade referente a ocupação de área de preservação permanente de manguezal;
- Favorecimentos de empresas de Joinville a Itapoá ligadas a agentes públicos;
- Influência política ou de qualquer outra natureza escusa na emissão de licenças ambientais; e,
- Favorecimento do cargo de Vice-prefeito para obtenção de privilégios junto à Secretaria de Meio Ambiente.

Atenciosamente,

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

R.E